

EDUCAÇÃO ESTRATÉGICA: O REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ

António Paulo Duarte

Este trabalho pretende fazer uma breve reflexão analítica do que tem sido até hoje a experiência do *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz*, visando promover o desenvolvimento, dentro da sociedade portuguesa, de uma cultura estratégica, através daquilo a que se poderia denominar de uma educação estratégica. A educação estratégica visaria desenvolver entre os cidadãos, a partir da escola e de outros espaços de educação, conhecimentos e competências que lhes permitissem intervir, enquanto membros de uma comunidade política, de forma ponderada, nas questões e nos problemas de segurança e defesa que interpelam essa sociedade.

EDUCAÇÃO ESTRATÉGICA: O REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, A DEFESA E A PAZ

António Paulo Duarte

Assessor e Investigador do Instituto da Defesa Nacional e Investigador do Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Introdução

O *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz* é um documento orientador que tem por objetivo facilitar a inserção das temáticas de segurança, defesa e paz no sistema educativo nacional, interrogando-as e interpelando-as. Este referencial foi desenvolvido por uma equipa conjunta entre, à época, o Ministério da Educação e Ciência, Direção-geral de Educação e o Ministério da Defesa Nacional, Instituto da Defesa Nacional. Este trabalho pretende fazer uma breve reflexão analítica do que tem sido até hoje a experiência educativa do *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz*, visando promover o desenvolvimento, dentro da sociedade portuguesa, de uma cultura estratégica, através daquilo a que se poderia denominar de uma educação estratégica. A educação estratégica visaria desenvolver entre os cidadãos, a partir da escola e de outros espaços de educação, conhecimentos e competências que lhes permitissem intervir, enquanto membros de uma comunidade política, de forma ponderada, nas questões e nos problemas de segurança e defesa que interpelam de uma forma mais ou menos paroxística essa.¹

Para esta reflexão dividiu-se o presente texto em quatro partes. Uma primeira parte trata da criação do *Referencial de Educação para a Segurança, Defesa e Paz*, nomeadamente, no que respeita ao seu historial e no que se refere ao seu enquadramento concetual. O segundo capítulo reflete sobre os seus conteúdos, salientando não só a relevância dos valores humanos que enformam qualquer defesa nacional, como observa que foi a

partir do enquadramento institucional português relativo as questões da segurança e da defesa nacional que se delineou o próprio referencial. Um terceiro capítulo lida com a relação que há entre a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e o *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz*. Neste capítulo considera-se que esta estratégia foi uma ocasião perdida para que se pudesse ampliar e disseminar por todo o sistema educativo nacional o Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz. A quarta parte procura demonstrar a centralidade das questões de segurança, de defesa e o seu corolário, a paz, e em consequência a importância que estas deveriam ter para o sistema educativo de qualquer país, em suma a relevância da educação estratégica.

1. A Origem e a Evolução do Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz

Há dois tempos na história e na vida do *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz*, um primeiro momento que vai da assinatura do protocolo entre o Ministério da Defesa e o Ministério da Educação e Ciência (à época), em 15 de novembro de 2012 e a experiência piloto para a sua implementação em meio escolar nos três agrupamentos de Concelho de Baião, Vale de Ovil, Eiriz e Sudeste de Baião, no ano letivo de 2015-2016, com o robusto empenho do município local; um segundo momento, em que através de sucessivos protocolos-quadro ou protocolos de cooperação, de 2016 a 2019, entre alguns

municípios dos distritos da área metropolitana de Lisboa e do Distrito do Porto e ainda com os municípios de Viseu, Vila Real, Viana do Castelo, Castelo-Branco e Faro e o Ministério da Defesa, o Ministério da Educação, o Ministro-adjunto, a Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade (Ministério da Presidência e Modernização Administrativa) e a Secretaria de Estado das Autarquias Locais (Ministério da Administração Interna), com o fito de replicar o projeto-piloto de Baião, no qual se tinham conjugado a intervenção do Instituto da Defesa Nacional, das escolas e do município.

Com a assinatura do protocolo entre o Ministério da Defesa e o Ministério da Educação e Ciência, em 15 de novembro de 2012, criaram-se as condições para que pudessem ser inseridas no sistema educativo nacional matérias relacionadas com a defesa nacional e a segurança global. A forma de operacionalização deste desiderato resultou de uma proposta do Ministério da Educação, considerando que este procurava desenvolver um conjunto de conhecimentos e competências entre os alunos que o currículo nacional então não contemplava de forma sistemática, tais como a educação financeira, a educação rodoviária, a educação para a saúde, entre outros. Para o Ministério da Educação, o modo como se pretendiam integrar estes conhecimentos e competências, que tinham um carácter transversal e de projeto, passava pela elaboração de referenciais (e não de novos currículos) que os professores pudessem manusear de uma forma mais livre, para promover entre os alunos esses saberes: “Os referenciais de educação para a cidadania não constituem, contudo, guias ou programas prescritivos, mas instrumentos de orientação e apoio que, no âmbito da autonomia de cada estabelecimento de educação e ensino, podem ser utilizados e adaptados em função das opções a definir em cada contexto, enquadrando as práticas a desenvolver no quadro da educação para a cidadania. De natureza e utilização flexível (...) constituiu-se como guia para a implementação (...) da educação para a cidadania em meio escolar, podendo ser utilizado em contextos muito

diversificados, no seu todo ou em parte, sequencialmente ou não” (Duarte, Baptista e Santos, 2014, p. 8). É assim que aparecerá o *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz*. A elaboração deste Referencial coube a uma equipa conjunta, oriunda do Instituto da Defesa Nacional – pelo Ministério da Defesa Nacional – e da Direção-geral de Educação – pelo Ministério da Educação e Ciência –, tal qual acontecia com outros referenciais, com equipas criadas em moldes semelhantes conforme o tema de cada um (Duarte, Baptista e Santos, p. 7). Em agosto de 2014 era, por despacho do Secretário de Estado da Educação, oficializado o *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz* para implementação no sistema educativo nacional.

Uma segunda fase de implementação do *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz* seria induzida pelo projeto-piloto de Baião, no ano letivo de 2015-2016. O projeto-piloto de Baião constituiu-se como um projeto tripartido com três parceiros, a Câmara Municipal de Baião, os agrupamentos de escolas de Concelho de Baião – Vale de Ovil, Eiriz e Sudeste de Baião – e o Instituto da Defesa Nacional. A Câmara Municipal contribuiria para o projeto com o poder de influência que detinha, nomeadamente integrando o referencial no Projeto Educativo Municipal, com algum sustento financeiro e apoio logístico, nomeadamente em transportes para visitas de estudo do projeto-piloto. As escolas assegurariam a integração do Referencial no Projeto Educativo de Escola e no Plano Anual de Atividades, a nomeação de um ou dois responsáveis pela implementação do referencial em cada escola e a inserção das matérias de segurança e defesa e paz nas disciplinas de complemento curricular, em geral, ligadas à educação para a cidadania. O Instituto da Defesa Nacional assegurou a formação de cerca de metade dos professores dos agrupamentos de escolas de Baião, apoiou as atividades com apoio técnico e recursos e assegurou um vasto conjunto de visitas de estudo a unidades militares e atividades de campo, a alunos dos três agrupamentos.

Aproveitando a experiência de interação entre o município de Baião, os agrupamentos de escolas locais e o Instituto da Defesa Nacional (Ministério da Defesa Nacional), e procurando replicar esse sucesso, mobilizando os municípios nacionais, assinar-se-iam protocolos-quadro/protocolos de cooperação entre o Ministério da Defesa Nacional, o Ministério da Educação e os seguintes municípios entre 2016 e 2019: com os municípios do Porto, de Vila Nova de Gaia, do Matosinhos, da Maia e de Baião, a 22 de abril de 2016; com os municípios do Lisboa, de Sintra, de Cascais, de Oeiras e da Amadora, a 20 de maio de 2016; com os municípios do distrito de Viseu a 5 de dezembro de 2016; com os municípios do distrito de Vila Real a 3 de abril de 2017; com os municípios do distrito de Viana do Castelo a 3 de maio de 2017; com os municípios do distrito de Castelo Branco a 22 de fevereiro de 2019; com os municípios do distrito de Faro a 2 de abril de 2019; (86) protocolos-quadro e protocolos de cooperação, com vista à implementação em meio escolar do *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz*.²

2. Os conteúdos do *Referencial de Educação para a Defesa, a Segurança e a Paz*

Os conteúdos do referencial assentam em quatro grandes eixos teóricos: a) O Quadro Normativo Ético-Jurídico – que valores defendemos?; b) O Contexto Internacional – que mundo contemporâneo temos?; c) A Identidade Nacional – o que somos?; d) As Forças Armadas, as Forças e os Serviços de Segurança – como nos proteger?.³ No que respeita à Educação Pré-escolar e ao 1.º Ciclo do Ensino Básico optou-se pela construção de um único tema de carácter global, no qual se plasmassem os quatro eixos atrás referidos, através de descritores de desempenho adequados ao nível de educação e ao ciclo de ensino mencionados. Para os dois Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário, o Referencial estrutura-se em torno dos seguintes temas, cada um correspondendo a um dos eixos

teóricos: Tema A – A Segurança, a Defesa e a Paz; Tema B – O Contexto Internacional e o Quadro Nacional – a Mundialização e a Interdependência; Tema C – A Identidade Nacional e o Quadro Internacional da Segurança, da Defesa e da Paz; Tema D – As Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança – O Quadro Institucional, Organização e Missões (Duarte, Baptista e Santos, 2014, p. 9 e ss.). A substância temática do *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz* segue os fundamentos basilares da defesa nacional. Com efeito, diz o artigo n.º 2 do art.º 273 da Constituição da República Portuguesa (7.ª Revisão, de 2005), que a “defesa nacional tem por objetivos garantir, no respeito da ordem constitucional, das instituições democráticas e das convenções internacionais, a independência nacional, a integridade do território e a liberdade e a segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaça externas” (Assembleia da República, 2015, p. 143), e em consequência afirma a Lei de Defesa Nacional que a defesa nacional tem por objetivos garantir a soberania do Estado, a independência nacional e a integridade territorial de Portugal, bem como assegurar a liberdade e a segurança das populações e a proteção dos valores fundamentais da ordem constitucional contra qualquer agressão ou ameaça externas [Diário da República, Suplemento, Lei de Defesa Nacional, Lei n.º 31-A/2009, de 7 de julho, p. 4344 (9) e Lei Orgânica n.º 5/2014 de 29 de agosto, que procede à primeira alteração à Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1 -B/2009, de 7 de julho]. É evidente a relevância que é dada, na defesa nacional, aos princípios constitucionais, às liberdades e garantias dos cidadãos, aos direitos humanos. A perspetiva nacional sobre a defesa nacional plasmava-se no Referencial enquadrando-o basilarmente nos direitos humanos e nos direitos e deveres constitucionais dos cidadãos portugueses. Todos os outros temas, na verdade decorriam do primeiro, aquele que tinha um carácter legitimador e fundacional da própria defesa

nacional, a defesa e a proteção dos cidadãos e as garantias de segurança e de paz para a sociedade portuguesa. Na verdade, é com base nos fundamentos constitucionais que se justificaria educar os alunos dos ensinos básico e secundário nas questões estratégicas nacionais e globais, fazendo-os refletir nas razões pelas quais será relevante para eles pensá-las e tê-las em consideração: “Segurança para quem?”, “Segurança por quem?”, “Segurança de que ameaças?” (Baldwin, 1997, apud Baldwin, 2011). Estas três questões seriam os três temas subsequentes do Referencial: a identidade portuguesa no quadro global; as Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança; as ameaças e riscos que ensombram a nossa contemporaneidade. O *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz* pode assim integrar-se numa leitura ampla, alargada e abrangente do que é a defesa nacional, baseando-se no conceito alargado de defesa e na tradicional perspetiva estratégica daquilo a que se pode denominar de escola portuguesa de estratégia (Reis, 2019, p. 18; Fernandes, 2012).

3. A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e o Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), plasmada no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, deveria ser um importante ativo para dinamizar a implementação do *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz* no sistema educativo nacional. A ENEC partia do “reconhecimento, inscrito na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Perfil dos Alunos, de que compete à escola garantir uma preparação adequada para o exercício de uma cidadania ativa e esclarecida, bem como uma adequada formação para o cumprimento dos objetivos para o Desenvolvimento Sustentável”, para o efeito, definindo um conjunto de áreas de intervenção por três grupos, sendo que

de acordo com a sua posição, deveriam ser trabalhadas segundo estes pressupostos: o primeiro grupo é obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais); b) o segundo grupo deve ser trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico; c) o terceiro grupo deverá ser uma aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade. O primeiro grupo é composto pelas seguintes áreas de intervenção: Direitos Humanos; Igualdade de Género; Interculturalidade; Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental; Saúde. O segundo grupo, por sua vez, tem as seguintes áreas de intervenção: Sexualidade; Media; Instituições e Participação Democrática; Literacia Financeira e Educação para ao Consumo; Segurança Rodoviária. Por fim o terceiro grupo é constituído pelos seguintes tópicos: Empreendedorismo; Mundo do Trabalho; Risco; Segurança, Defesa e Paz; Bem-estar animal; Voluntariado; outras, de acordo com as necessidades diagnosticadas pela escola.⁴ O facto de o *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz* estar integrado no terceiro grupo, que titula como opcional, apesar de provavelmente a ideia do Ministério da Educação ser que em pelo menos um ciclo e por um certo período se tratar dos temas inclusos neste nível, significa, na prática concreta das escolas, que não estamos em face, nem por sombras, de uma área prioritária a que estas tenham de dar particular atenção. Nesse sentido, julga-se, a ENEC é uma oportunidade perdida para uma efetiva implementação do Referencial. Não deixa, todavia, de ser interessante observar que o *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz* trata de quase todos os temas do primeiro grupo, e de alguns do segundo, com destaque para os direitos humanos, interculturalidade e o desenvolvimento sustentável, porquanto são temas centrais a qualquer estratégia de segurança nacional contemporânea.⁵ Se na mente da equipa de trabalho que desenvolveu a ENEC, se separou o *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz* de alguns dos temas que o compõem e que lhe centrais,

tal se deve provavelmente a um profundo desconhecimento do que são hoje as ideias de segurança alargada e de estratégia de segurança nacional, que não só são muito mais abrangentes que a dimensão militar, como se alicerçam em valores e princípios éticos intrínsecos à própria ideia de segurança e de defesa, como já se fez questão de salientar no segundo capítulo deste estudo.

É, além disso, de salientar que um referencial, muito estreitamente associado ao *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz*, no que respeita à temática de que trata, o Referencial do Risco, se encontra igualmente inscrito no terceiro grupo. Este referencial lida, no essencial, com riscos naturais e os riscos tecnológicos, mais ligados, no próprio documento, à proteção civil (Santos, Esteves e Saúde, 2015); todavia não deixa de levantar questões de segurança fundamentais que se correlacionam com o *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz*, não deixando por isso de ser sintomático que, na sua apresentação, seguindo um texto do Conselho Nacional da Educação, se refira entre os riscos os “confrontos militares”: “Conforme a Recomendação do Conselho Nacional de Educação (CNE), vivemos numa sociedade que é sistematicamente confrontada com notícias sobre a presença do risco, desde riscos naturais aos que resultam diretamente da ação humana, sendo certo que se interligam fortemente. Quer sejam as ameaças ao ambiente, os perigos de confronto militar, a crise económica e financeira, as ameaças à saúde e falta de segurança, a generalização de epidemias à escala mundial, todas estas ameaças ajudam a configurar o que atualmente designamos como uma sociedade de risco” (Santos, Esteves e Saúde, 2015, p. 5). Ficando-nos meramente por uma interpretação, diríamos que a ENEC espelha na verdade a pouca preocupação com os riscos e as ameaças que sobre a humanidade impendem, isto num momento em que cada vez mais são vozes certificadas que nos avisam estarmos a entrar numa era de elevada periculosidade, seja pela evolução da política global, seja pela premente questão climática e pela tensão entre o desenvolvimento

humano e o equilíbrio natural do planeta.⁶ Neste sentido, talvez seja o momento de relacionar as questões da defesa nacional com as temáticas da nação e da educação.

4. O Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz, o Estado, a Nação e a Educação

A guerra emerge na leitura comum, e até, na literatura especializada, como uma calamidade, onde abunda a irracionalidade e a barbárie, sendo por isso o contrário daquilo que a educação e o saber representariam. No fundo, infere-se deste discurso uma oposição intrínseca entre a paz, um lugar de felicidade, e a guerra, o pior dos factos possíveis, todavia, diz o autor na sequência do pensamento anterior, estar-se-ia perante um infantilismo intelectual (Rios, 2006, pp. 163-164).

Raramente se assinala o quanto a arte da guerra, tal qual todas os saberes dela dimanados, como a estratégia e a tática, se alicerçam no conhecimento. Esta verdade, quase que dir-se-ia irredutível, e tantas vezes de forma inconsciente expressa nas mais variadas artes, da literatura ao cinema, por razões obviamente ideológicas e por preconceitos culturais, tem sido quase sempre ocultada. E todavia se há saber que tem implicado um elevado grau de estudo e de aprofundamento do conhecimento tem sido a arte da guerra, quer no que se refere ao seu estudo teórico, quer, por clarividentes razões, quanto à sua prática. Já dizia o muito antigo filósofo da guerra Sun Tzu que o chefe de Estado tinha de dedicar profundo tempo ao estudo da arte da guerra sob pena de sofrer terríveis consequências por não a ele atender (Sun Tzu, 2006, p. 65). A arte da guerra, a estratégia tem como primeira característica ser uma “dialética de inteligências” (Coutau-Bégarie, 1999, pp. 73-74).

A lógica dicotómica guerra (infelicidade/caos/desordem) – Paz (felicidade/ordem) impede de ver as imensas conexões e os constantes liames que a máquina da guerra tem com o mundo envolvente (Clausewitz, 2006, p. 178-179). O risco está intrinsecamente associado

às dinâmicas da vida, e com elas advêm as ameaças que tem de ser acauteladas. É aqui, no âmbito desta situação, no quadro desta realidade que se constroem laços de comunidade. Ao que parece, uma das características essenciais da nossa humanidade é a capacidade de juntarmo-nos para resolver problemas que a todos são comuns (Kolbert, 2014, p. 249). Juntar cabeças para o bem comum poderia ser uma definição perfeita do que é a política. Toda a política edifica-se com vista à consecução do bem que é de todos, o bem comum, essa é a definição etimológica da ideia de República: uma comunidade dos homens vinculados pela coisa pública, a Res Publica (Lançon, 2003, pp. 23-24). A política cria sociedades para preservar os seus membros dos riscos e ameaças que sobre eles podem tombar.

Podemos sempre pensar que se pode dirimir sem violência e de forma pacífica os riscos e as ameaças, todavia, como bem observa uma autora insuspeita, o mais provável é que tal ideia não passe de uma ilusão perigosa. Diz a classicista Martha Nussbaum que a educação atual olvida o terrível enfrentamento dos interesses e paixões que configuram a história humana (Nussbaum, 1998, *apud* Marina Torres, 2011, p. 71).

A prudência exige, paradoxalmente, precaução para com a pujança das ameaças e riscos com que se pode uma sociedade confrontar. Reside aqui o princípio de que cabe ao Estado, enquanto comunidade política, assegurar aos cidadãos o seu bem-estar e a sua segurança. Como refere a Constituição da República Portuguesa, são tarefas fundamentais do Estado, no seu art.º 9.º : a) Garantir a independência nacional e criar as condições políticas, económicas, sociais e culturais que a promovam; b) Garantir os direitos e liberdades fundamentais e o respeito pelos princípios do Estado de direito democrático; Garantir que só a defesa e a segurança podem assegurar (Assembleia da República, 2015, p. 21).

Sendo tarefas do Estado democrático, são incumbências de cada cidadão. A cidadania é uma afirmação da maioria dos indivíduos, que agregados formam e substantivam a comunidade política: esta ressalta da passagem do súbdito ao cidadão (Henriques, Reis

e Loia, 2006, p. 15). A segurança e defesa são incumbências dos cidadãos, nas sociedades em que estes são os atores concretos da vida política. Assim era na Grécia antiga, assim foi na República Romana. Os gregos reconheciam uma articulação íntima entre a liberdade e o serviço de servir a cidade e a simbiose entre liberdade e segurança (Hanson, 2011, p. 287). A etimologia de educar remete para o edificar (alimentar e tirar para fora) (Arénilla et al., 2000, p. 168). Reside aqui a relevância do *Referencial de Educação para a Segurança, Defesa e Paz*. Ele procura trabalhar com os alunos uma das duas funções mais relevantes do Estado, aquele que está na base do todo, parafraseando uma frase de Heráclito,⁷ a da segurança e da proteção da vida, sem o qual o bem-estar e todas as que deste decorrem, a liberdade e a felicidade não são possíveis. É por isso que se julga, não poderem as matérias que constam do *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz* serem senão um dos tópicos primaciais da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

Conclusão

O *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz* responde a uma urgência. Numa sociedade de cidadãos, a quem incumbe ter uma palavra decisiva sobre a governação, e em que as questões de segurança, de defesa e da paz são interpelação fundamentais à perduração da própria comunidade política, não podem os seus membros eximir-se ao estudo e ao conhecimento daquelas matérias. Educar estrategicamente os cidadãos, para que sensibilizados para as questões de segurança e defesa que afetam a paz possam igualmente, de forma ponderada, ter uma palavra decisiva sobre as políticas que moldam a estratégia nacional e a ação estratégica do Estado.

É com esta imagem em mente que uma equipa de trabalho que reuniu elementos do Ministério da Educação e Ciência, Direção-geral de Educação e do Ministério da Defesa Nacional, Instituto da Defesa Nacional, elaborou o *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz*, documento orientador

com o qual se pretendia implementar uma educação estratégica no sistema educativo português, no quadro da educação para a cidadania. Para o efeito, foram igualmente assinados protocolos-quadro e protocolos de cooperação entre o Ministério da Defesa, o Ministério da Educação, o Ministro-adjunto, a Secretaria de Estado das Autarquias Locais e a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade e vários municípios, com vista a uma mais robusta implementação do referencial no sistema educativo nacional. Não obstante, como parece evidenciar pela posição do *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz* na Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, não parece que para o Ministério da Educação seja uma prioridade, nem assuma particular relevância as matérias dedicadas à segurança, à defesa e à paz – conquanto esta última possa ser trabalhada numa das primeiras prioridades, os Direitos Humanos. Nesse sentido, e dado que a política educativa é incumbência do Estado, ao serviço dos cidadãos e da comunidade em que estão integrados, julga-se que não se dá em Portugal a necessária relevância às grandes questões estratégicas que podem afetar o país e os seus cidadãos.⁸ Todavia, sendo uma questão axial à comunidade política – a sua perduração, em face das ameaças e riscos que a possam pôr em causa – é matéria que deveria incumbir a todos os cidadãos. Para que tal possa suceder é indispensável educar estrategicamente os cidadãos, para que possam tomar decisões, refletindo ponderadamente sobre as matérias de segurança, de defesa e da paz. É assim urgente desenvolver-se uma educação estratégica que, construindo uma reflexão em comum sobre as matérias de segurança, de defesa e da paz, possa reforçar e dinamizar a coesão nacional para os objetivos que Portugal se propõe alcançar.

Notas

¹ Uma primeira reflexão analítica sobre a evolução do *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz* pode encontrar-se em Duarte (2018).

² Foram também participantes na assinatura dos protocolos o Ministro-adjunto, a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade e o Secretário de Estado das Autarquias Locais, mas não em todos os protocolos, por razões variadas, uma das quais até a recomposição do governo, em princípios de 2019.

³ O sentido de cada um dos tópicos do *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz* foram retirados da alocução do Ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues, efetuada na assinatura dos protocolos-quadro com vários municípios do Distrito do Porto, a 22 de abril de 2016.

⁴ Ministério da Educação, Direção-geral de Educação, Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, “Apresentação”, disponível em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/apresentacao_enec_seci_see_vf1.pdf [consultada em 21 de setembro de 2019].

⁵ O tema dos Direitos Humanos, como se viu, é o tema “A” do Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz.

⁶ Sobre este assunto veja-se Kolbert (2014).

⁷ “De todos a guerra é pai, de todos é rei (...)” (Heraclito, 2005, p. 85).

⁸ Conquanto esta situação parece estar a mudar, considerando que a implementação do Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz está inscrita no Programa do XXII Governo Constitucional: “Cometer ao Instituto de Defesa Nacional o aprofundamento do Referencial para a Educação, com vista a desenvolver e implementar um Plano Nacional de Ação para uma Cultura de Defesa para a Segurança e a Paz, em ligação com as escolas, as autarquias locais, as instituições culturais da Defesa e das Forças Armadas e a sociedade civil em geral” (Programa do XXII Governo Constitucional, 2019-2023, p. 46).

Bibliografia

- Arénilla, L., Gossot, B., Roland, M.-C. e Roussel, M.-P. 2000. *Dicionário de Pedagogia*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Baldwin, D. 2011. The Concept of Security. Em Christopher W. Hughes e Lai Yew Meng, eds., *Security Studies. A Reader*. London: Routledge, pp. 24-35.
- Henriques, M., Reis, J. e Loia, L., 2006. *Educação para a Cidadania*. Lisboa: Plátano Editora.
- Clausewitz, K., 2006. *La Campana de 1812 en Russia*. Barcelona: Inédita Editores.
- Assembleia da República, 2015. *Constituição da República Portuguesa. Sétima Revisão Constitucional – 2005*. Assembleia da República: Lisboa. Disponível em <https://www.parlamento.pt/ArquivoDocumentacao/Documents/CRPVIIrevisao.pdf> [consultado em 20 de novembro de 2019].
- Coutau-Bégarie, H., 2010. *Traité de Stratégie*, 2eme ed. Paris: Economica.
- Diário da República, Suplemento, Lei de Defesa Nacional, Lei nº 31-A/2009, de 7 de julho, p. 4344 (9) e Lei Orgânica n.º 5/2014 de 29 de agosto, que procede à primeira alteração à Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho.
- Duarte, D., 2018. Educação para a Cidadania: a Segurança, a Defesa e a Paz no Sistema Educativo Nacional. *Educación en Seguridad y Defensa desde el punto de vista de los Colegios de Defensa Iberoamericanos. XIX Conferencia de Directores de Colegios de Defensa Iberoamericanos*. (s/l): Ministerio de Defensa, pp. 341-357.
- Duarte, D., coord., 2015. Documento de Apoio: Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz. As Forças Armadas e as Forças e Serviços de Segurança: o Quadro Institucional, Organização e Missões. Lisboa: Direção Geral de Educação/Instituto da Defesa Nacional. http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_para_a_Defesa_a_Seguranca_e_a_Paz/documentos/forcas_armadas_e_forcas_servicos_de_seguranca.pdf e <http://www.idn.gov.pt/conteudos/documentos/Referencial%20Apoio.pdf> [Consultado em 18 de novembro de 2019].
- Duarte, A. P., Baptista, D. e Santos, L. F., coord. 2014. *Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz*, Lisboa: Direção-Geral de Educação/Instituto da Defesa Nacional. Disponível em <http://www.idn.gov.pt/conteudos/documentos/Referencial-EBOOK-versaodigital.pdf> [Consultado em 18 de novembro de 2019].
- Fernandes, A. H., 2012. Cultura Estratégica em Portugal: A Escola Estratégica Portuguesa. *Revista Portuguesa de Ciência Política*, n.º 2, pp. 143-148.
- Hanson, V. D., 2011. *Guerra. El origen de todo*. Madrid: Turner Publicaciones.
- Heraclito, 2005. *Fragmentos Contextualizados*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Kolbert, E., 2014. *The Sixth Extinction. An Unnatural History*. London: Bloomsbury.
- Lançon, B., 2003. *O Estado Romano, Catorze Séculos de Modelos Políticos*. Mem Martins: Publicações Europa-América.
- Marina Torres, J. A., 2011. Pedagogia de la cultura de la seguridad en la enseñanza no universitaria. Cuadernos de Estrategia. Instituto Español de Estudios Estratégicos: Madrid, pp. 66-82.
- Ministério da Educação, Direção-geral de Educação, Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, “Apresentação”, disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/apresentacao_enec_seci_see_vf1.pdf [consultada em 21 de setembro de 2019].
- Reis, B., 2019. *Pode Portugal ter uma estratégia?* Lisboa: FFMS.
- Rios, C., 2006. Unha educazón para a paz e unha educazón de cultura militar e defesa, contradizón ou complementariedade. Em Joám Evans Pim, Óscar Crespo Argibay e Bárbara Kristensen, eds., *Paz e Segurança para o Século XXI*. Instituto Galego de Estudos de Segurança e Paz, pp. 159-175.
- Santos, L. F., Esteves, M. J. e Saúde, A., coord., 2015. *Referencial de Educação para o Risco: Educação Pré-Escolar, Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) e Ensino Secundário*. Lisboa: Ministério da Educação e Ciência.
- Sun Tzu, 2006. *A Arte da Guerra*. Lisboa: Sílabo.